Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I N° 7.614, DE 3 DE ABRIL DE 2012

Reconhece e declara como patrimônio histórico, cultural e religioso imaterial para o Estado do Pará, o "Círio de Nossa Senhora da Conceição", também conhecido como "Círio da Conceição" cultuado e realizado anualmente na Cidade de Santarém/PA, desde a data de 29 de novembro de 1919, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecidamente declarado como integrante do patrimônio histórico, cultural e religioso imaterial do Estado do Pará, a procissão religiosa anual promovida desde 29 de novembro de 1919, e, a partir dessa data, sempre no último domingo de novembro, na Cidade de Santarém – Pará, em homenagem à Padroeira dos Santarenos, Nossa Senhora da Conceição, evento também conhecido popularmente como "Círio da Conceição".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de abril de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

L E I N° 7.615, DE 3 DE ABRIL DE 2012

Declara e reconhece como entidade de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Social Viva Feliz da Nova Marabá - CSVF.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica por força da presente Lei declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Social Viva Feliz da Nova Marabá - CSVF, fundada em 27 de agosto de 2010, com sede no Município de Marabá/PA, com diretoria regularmente constituída, Estatudo Social próprio registrado no Cartório de Títulos, Documentos e Outros Papéis da Comarca de Marabá, com prazo indeterminado de duração e inscrição no CNPJ sob nº 12.771.579-0001-75.

Art. 2º Na qualidade de sociedade civil sem fins lucrativos, é constituída para fins de exercer atividades de assistência social e promoção humana, proteção e representação legal dos associados e buscar a solidariedade social.

Art. 3º O Centro Social Viva Feliz de Marabá, fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de quaisquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 4º Os direitos assegurados através deste dispositivo legal, serão mantidos, durante e enquanto perdurar as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de abril de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO do cargo de Secretário de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, EDUARDO CARNEIRO DA SILVA do cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, EDUARDO CARNEIRO DA SILVA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 602, 632 e 650/2012 – GAB, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, constantes dos Processos nºs. 2012/131718, 2012/131725 e 2012/134354, respectivamente;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-122 da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE solicitaram renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Parecer nº. 303/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO – REGIÃO 01 – BELÉM

LARISSA AMÉRICO RÉGIS

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: SERVIÇO SOCIAL – REGIÃO 01 – BELÉM

ALBENISE VALENTE ASSIS RIBEIRO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS – REGIÃO 01 – BELÉM

JOSÉ CARLOS BARROS RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-122 da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 2 de abril e 18 de junho de 2008;

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 602, 632 e 650/2012 – GAB, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, constantes dos Processos nºs. 2012/131718, 2012/131725 e 2012/134354, respectivamente;

Considerando o Parecer nº. 303/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO – REGIÃO 01 – BELÉM

JOSÉ ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: SERVIÇO SOCIAL – REGIÃO 01 – BELÉM

NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-122 da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 2 de abril e 18 de junho de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 669-GAB, de 22 de março de 2012, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, constante do Processo nº. 2012/101447,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata mencionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: NUTRIÇÃO – REGIÃO 1 – BELÉM

WANDA LIMA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO Nº.411, DE 3 DE ABRIL DE 2012

Torna facultativo, no dia 5 de abril de 2012, o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as manifestações religiosas tradicionais alusivas às celebrações da Semana Santa,

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo, no dia 5 de abril de 2012, o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único. Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia referido neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Casa Civil

PORTARIA Nº 936/2012-CCG DE 3 DE ABRIL DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

I. Revogar a PORTARIA Nº. 781/2012-CCG, datada de 9 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº. 32.114, de 12 de março de 2012.

II. lotar PAULO ROBERTO PEREIRA TOSCANO, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 937/2012-CCG DE 3 DE ABRIL DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 432/2012-GAB/SEEL,

R E S O L V E:

exonerar BRUNA AUGUSTA SEQUEIRA DE CARVALHO do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 4 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE